

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BAURU – SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação dos requeridos **ELETRO TÉCNICA VANDERLEI COROTE LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 65.968.240/0001-20 na pessoa de seu representante legal, **VANDERLEI LUZILA MIGUEL** inscrito no CPF sob nº 058.534.658-56, **ELIZABETE APARECIDA BERTONHA MIGUEL** inscrita no CPF sob nº 924.652.188-91, **e demais interessados**. O **DR. MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA**, MMº. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru - SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de **Cumprimento de Sentença** - em que **BANCO DO BRASIL S/A** move em face dos referidos requeridos – Processo nº **0009437-18.2001.8.26.0071** - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, **O 1º Leilão terá início no dia 18/08/2026 a partir das 14:30h, e encerramento no dia 21/08/2026 às 14:30h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 15/09/2026 às 14:30h (ambos no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior ao valor da avaliação.

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apreendido estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, **CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA**, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal.

DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

LOCAL DO BEM: Avenida José Ariano Rodrigues, nº 1.581, Lins/SP. Foi nomeado **fiel depositário** do bem o Sr. Vanderlei Luzila Miguel, quando da penhora.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal. Se, por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, quando for necessária, não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, incidirá a disposição do art. 274, parágrafo único, do CPC e, em reforço, considerar-se-á a intimação feita pelo edital.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

DO PAGAMENTO PARCELADO: O interessado em oferecer proposta de pagamento parcelado, deverá proceder nos termos do art. 895, CPC. Ressalvando-se que nos termos do art. 895, §7º, CPC, o

pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso. A apresentação de proposta não suspende o Leilão. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

DA VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a alienação direta pelo leiloeiro, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 (quinze) dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Qualquer proposta apresentada será trazida à análise prévia do juízo, necessariamente, e que, caso o prazo deferido para recebimento de propostas decorra sem sucesso, novas datas para leilão serão designadas, tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE 01) Um veículo motocicleta marca Yamaha, modelo YZF R3, ano de fabricação 2015, ano modelo 2016, cor vermelha, combustível gasolina, Placa GBS9780, Renavam 01071373460. **Consta no Auto de Penhora e Avaliação de fls. 265**, realizada pelo Oficial de Justiça em 16/08/2024, que o bem encontra-se em bom estado.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 409,08); Licenciamento (R\$ 911,28); Recall: 9C62017303-250CC/320CC Subchicote da Ignição 320 CC Suporte do Tanque de Combustível - Vazamento de combustível pelo tanque, um desvio na posição do furo de fixação do suporte do tanque de combustível pode gerar um aumento de tensão no conjunto do suporte causando trinca no tanque e consequentemente vazamento de combustível com risco de [...] - Data do Registro 14/02/2020; Restrição Judiciária: CIRCULAÇÃO e TRANSFERÊNCIA, expedidas pela 3ª Vara Cível (Comarca não informada) - Tribunal de Justiça do Mato Grosso, no proc. nº 0014820-22.2013.8.11.0055, em 12/03/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida nestes autos, em 16/04/2024; Licenciamento: Exercício 2021. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 26/06/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 1.494,44 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 20.665,00 (vinte mil, seiscentos e sessenta e cinco reais).

LOTE 02) Um veículo marca GM/Chevrolet, modelo Onix 1.0MT LT, ano de fabricação 2015, ano modelo 2016, cor prata, combustível álcool/gasolina, Placa PXE1469, Renavam 01073923760. **Consta no Auto de Penhora e Avaliação de fls. 265**, realizada pelo Oficial de Justiça em 16/08/2024, que o bem encontra-se em bom estado.

ÔNUS: Em consulta ao sítio eletrônico que o Detran/SP e Senatran mantém na internet consta: IPVA (R\$ 1.998,71); Licenciamento (R\$ 440,27); Restrição Judiciária: TRANSFERÊNCIA, expedida pelo Setor de Execuções Fiscais da Comarca de Bauru/SP, no proc. nº 0507262-42.2011.8.26.0071, em 06/08/2019; CIRCULAÇÃO e TRANSFERÊNCIA, expedidas pela 3ª Vara Cível (Comarca não informada) - Tribunal de Justiça do Mato Grosso, no proc. nº 0014820-22.2013.8.11.0055, em 12/03/2024; TRANSFERÊNCIA, expedida nestes autos, em 16/04/2024; Licenciamento: Exercício 2022. Em consulta ao site da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 26/06/2026, foram constatados débitos no valor de R\$ 2.613,06 (dois mil, seiscentos e treze reais e seis centavos).

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 44.301,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e um reais).

Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no endereço constante nos autos, incidirá os termos do **art. 274, parágrafo único do CPC**. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do **art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC**, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

DE LEILÃO. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Bauru/SP, 02 de Julho de 2026.

DR. MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA

MMº. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Bauru - SP